



PORTARIA/SEMUS/Nº 011, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE
SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS
NO PROCESSO Nº 33.696/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº **33.696/2024** na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela **PORTARIA/SEMUS/ Nº 007/2024**, publicada no dia 25 de julho de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 33.696/2024



Autenticar documento em <https://brasil.icp.gov.br/verificar-autenticidade> com o identificador eletrônico 330035003000460540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 22

Assinado digitalmente por PEDRO IVO DA SILVA: 24992623700 Data: 30/08/2024 11:42:57



				à 13/11/2024
				16/09/2024 à 25/09/2024
32.162/2024	SCHEILA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	80.535	01/05/2010 à 01/12/2021	14/04/2025 à 23/04/2025 15/09/2025 à 24/09/2025
31.541/2024	TIARLEI CRIST LOSS RODRIGUES	110.049	01/09/2011 à 29/08/2021	02/09/2024 à 01/10/2024

PORTARIA/SEMUS/Nº 011, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 33.696/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 33.696/2024 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela PORTARIA/SEMUS/ Nº 007/2024, publicada no dia 25 de julho de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 30 de agosto de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Fica retificado os números dos Termos de Apostilamento do Contrato nº 116/2023, conforme segue:

O 1º Termo de Apostilamento, publicado em 17/01/2023, passa a ser 2º Termo de Apostilamento.

O 2º Termo de Apostilamento, publicado em 29/04/2024, passa a ser 3º Termo de Apostilamento.

O 3º Termo de Apostilamento, sendo este de repactuação, realizado no processo nº 27.426/2023, publicado em 17/06/2024, passa a ser 4º Termo de Apostilamento.

O 3º Termo de Apostilamento, realizado no processo nº 27.719/2022, publicado em 26/08/2024, passa a ser 5º Termo de Apostilamento.

Data de assinatura: 30/08/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 104/2022

Processo nº 16.128/2022

Contratação de serviços de portaria patrimonial convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da secretaria municipal de educação.

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, em todos seus termos o Contrato nº. 104/2022, a partir de 01/07/2024, com base nos artigos 78, inc. I e 79, inc. II, ambos da Lei 8.666/1993.

Data de assinatura: 29/08/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2023

Processo nº 27.719/2022

Contratante: PMC

Contratada: LIMPSERVICE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: retificação dos números dos Termos de Apostilamento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023

Processo nº 5.758/2023

Contratante: PMC

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: acréscimo de serviços e prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 126/2023.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2024.

O acréscimo de serviços resultará no valor de R\$ 1.148.898,60 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), com um percentual sobre o valor original de 5,10874506%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ 22.488.861,48 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

- 12.122.0020.2.0157 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001
- 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 540.0030.0000
- 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 542.0030.0000
- 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 543.0000.0000
- 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001
- 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 550.0000.0000
- 12.361.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 599.0000.0000
- 12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 540.0030.0000
- 12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 542.0030.0000
- 12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 543.0000.0000
- 12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 500.0025.1001
- 12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 550.0000.0000
- 12.365.0020.2.0160 - 3.3.90.37.00 - 599.0000.0000
- 12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 - 540.0030.0000
- 12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 - 542.0030.0000
- 12.365.0020.2.0208 - 3.3.90.37.00 - 543.0000.0000

